



Publicado no Jornal "O Presente" em 28/09/2006

## DECRETO Nº 2.149/2006

### Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe os Art. 1º e 2º da [Lei Municipal Nº 995/2006](#), de 27 de Setembro de 2006,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.545,00** (Onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesa com a seguinte dotação:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01.28.843.0501.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O PASEP		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4600000000000 - Amortização da Dívida		
4690000000000 - Aplicações Diretas		
4690710000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
3000 - Recursos Ordinários (livres)–Exercício Anterior	R\$	11.545,00
<b>SOMA.....</b>		<b>11.545,00</b>

**Art. 2º** - Servirá como recursos de que trata o artigo 1º, o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** por fonte de receita.

<b>Fonte 3000 -</b>	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Anterior	<b>R\$</b>	<b>11.545,00</b>
---------------------	--	------------	------------------

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2006.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração  
Finanças

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de